



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20240357.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Irlaine Maria Figueira da Silva.
PREGOEIRO:	Franklin Augusto Brazão Rodrigues.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2023-SEMSA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	Nº 019/2023-SEMSA.
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica especializada para os serviços de implantação e gestão mensal de solução tecnológica (Software), com vistas ao acompanhamento, monitoramento e análise dos indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil e parâmetros do Programa Informatiza APS, para todas as equipes de saúde da família/atenção primária do município, englobando ainda, o processo de readequação tecnológica e educação continuada para o uso do Sistema de Gestão de Processos Operacionais de Saúde Pública, Gestão do E-SUS APS PEC (Presencial/Remoto) e seus aplicativos, e a disponibilização diária de Central de Atendimento ao Cliente (CAC) para os profissionais de saúde e gestores da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém (Pará).
CONTRATO:	Nº 199/2023-SEMSA.
CONTRATADA:	CBA Tecnologia LTDA. CNPJ: 19.987.040/0001-05.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 meses, contados da assinatura em 26/12/2023.
VALOR GLOBAL:	R\$ 360.000,00.
COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO:	Marcílio Ferreira Sarmiento (Presidente), Jacome Fabrício dos Santos Vieira, Lauro Correa Carvalho e Rosalina do Socorro da Silva Bentes (Membros). Portaria nº 154/2023-SEMSA.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do **Contrato Administrativo nº 199/2023-SEMSA** e do seu **1º Termo de Apostilamento**, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2023-SEMSA, cujo objeto está acima descrito.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume e após ser baixada em Diligência sob nº 20240298 em 22/02/2024, retornou a esta Controladoria no dia 28/02/2024, às 10h42, através do memorando nº 7112/2024-SEMSA, para nova apreciação e posterior emissão de parecer final de conformidade.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

Consta na pasta os seguintes documentos:

- ✓ Termo de juntada de documentos, assinado pelo Chefe do NTLC em 27/12/2023 (fl. 470);
- ✓ Termo de Autuação da Ata de Registro de Preços nº 019/2023, lavrado pela Chefe do NAF em 07/12/2023 (fl. 471);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 4275, no valor de R\$ 360.000,00, autorizada por Cidia Gisele em 18/12/2023 (fl. 472);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhistas da empresa contratada (fls. 473/478);
- ✓ Uma via do Contrato nº 199/2023-SEMSA (fls. 479/484);
- ✓ Ata Final de Julgamento do processo licitatório (fls. 485/492);
- ✓ Demonstrativo de publicação do processo licitatório no Portal da Transparência de Santarém e TCM/PA (fls. 493/498);
- ✓ Diligência nº 20240298, emitida pelo Controle Interno em 22/02/2024 (fls. 499);
- ✓ Folha de rosto do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 199/2023-SEMSA (fl. 500);
- ✓ Justificativa do Apostilamento, assinada pelo Coordenador do Setor de Licitações e Contratos (fls. 501/504);
- ✓ Minuta do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 199/2023-SEMSA (fls. 505/507);
- ✓ Uma via do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 199/2023-SEMSA, assinado pelo Secretário em exercício Sr. Albino Luciano Portela de Sousa em 26/02/2024 (fl. 508/510);
- ✓ Parecer Jurídico nº 011-02/2024-NTLC-STM, de 22/02/2024, emitido pelo Assessor Jurídico Jefferson Lima Brito, que em conclusão se manifestou: “O Setor Jurídico desta municipalidade, aprova a MINUTA DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 199/2023-SEMSA, nos termos do presente parecer, uma vez que expediente em comento está em total conformidade com a legislação.” (fls. 511/512);
- ✓ Extrato do Contrato nº 199/2023-SEMSA, publicado no DOU – Seção 3, nº 13, de 18/01/2024 (fl. 513);



✓ Termo de juntada de documentos em atenção à Diligência nº 20230298, assinado pelo Coordenador do Setor de Licitações e Contratos em 27/02/2024 (fl. 514);

III. DA ANÁLISE DO CONTRATO

Consta na pasta uma via do **CONTRATO Nº 199/2023-SEMSA**, celebrado com a empresa **CBA TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 19.987.040/0001-05**, vencedora do Item 1, no valor global de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), com vigência e execução de 12 meses, a contar da data de sua assinatura em 26/12/2023 (fls. 422/429);

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMSA, para o exercício financeiro de 2023.

10.301.0005.2096.0000 – **663** - 3.3.90.39.00 - 1.600 (Federal)

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20240298

Durante a análise do presente Contrato, constataram-se falhas, razão pela qual foi baixado em diligência para as providências cabíveis. Vejamos:

1. Que seja retificada a cláusula primeira, para inserção do número do item no quadro de detalhamento do objeto. **ATENDIDO**;
2. Que seja retificada a cláusula quarta, para correção da dotação orçamentária em conformidade com a Nota de Reserva nº 4275. **ATENDIDO**;
3. Que seja retificada a cláusula décima segunda, para correção do decreto que regula o Pregão Eletrônico, visto que o Decreto nº 5.450/2005 foi revogado pelo Decreto nº 10.024/2019. **ATENDIDO**;
4. Que seja anexada a publicação resumida do Contrato nos Diários Oficiais, em conformidade com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **ATENDIDO**;

VI. DA ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Consta na pasta uma via do **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 199/2023-SEMSA**, que tem por objetivo retificar as cláusulas contratuais em observância as falhas apontadas na Diligência nº 20240298 de 22/02/2024, foi assinado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Albino Luciano Portela de Sousa em 26/02/2024 (fl. 508/510);

VII. CONCLUSÃO

Diante do cumprimento da presente Diligência Interna e de conformidade com o Parecer Jurídico nº 011-02/2024-NTLC-STM, de 22/02/2024, concluímos que o Contrato Administrativo nº 199/2023-SEMSA e o seu 1º Termo de Apostilamento, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2023-SEMSA, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e demais Instrumentos correlatos. **RECOMENDA-SE**: A inserção do Contrato e do Termo de Apostilamento no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura (Portal da Transparência) e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se que no dia 22/02/2024, foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, junto ao FGTS e a Justiça do Trabalho.

Santarém/PA, 04 de março de 2024.

Kelyane Gomes da Silva
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.